



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU E CG-CSC
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO (CG-CSC).

DELIBERAÇÃO Nº 06/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 24 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso II, art. 163 da Resolução CAU/BR nº 139 que aprova o Regimento Interno do CAU/BR determina que compete ao Conselho Diretor do CAU/BR “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”; e

Considerando o encaminhamento dado pelo CG-CSC em sua última reunião ordinária, especialmente quanto ao seu calendário de atividades.

DELIBEROU:

1 – Aprovar as seguintes alterações ao calendário anual do CAU/BR:

Inclusões:

7ª Reunião Extraordinária do CG-CSC no dia 21/05/2019

IV Seminário Técnico do CSC nos dias 22 e 23/10/2019

Alterações:

Reunião do CG-CSC do dia 14/10 para o dia 21/10/2019

2- Encaminhar esta deliberação para as providências e convocação.

Brasília-DF, 24 de abril de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES

Presidente do CAU/BR

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador da CED-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

WILSON F. VARGAS DE ANDRADE

Coordenador da CPFi-CAU/BR

JOSÉ ANTONIO ASSIS DE GODOY

Coordenador da COA-CAU/BR